



PORTARIA Nº 083 de 14 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.****Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 721/2024;O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e **Sra. Hansnara Marques de Almeida**, matrícula nº 235463, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
01/2024	AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA	13.633.230/0001-30

**Art. 2º.** Designar as servidoras, **Sra. Aline Gomes da Silva**, matrícula nº 235206 e a **Sra. Raíssa Brenda Moura Melo**, matrícula nº 235139, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 14 de março de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL****Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 14 de março de 2024.

**Abercilio Machado de Oliveira**  
Chefe de Gabinete